



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho de Administração

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PESAGRO-RJ.

Aos 10 dias do mês de agosto de 2021, às 10h30m, reuniu-se o Conselho de Administração desta Empresa, de forma presencial e por intermédio da utilização de software de vídeo conferência, em atenção as normas estabelecidas no Decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, Art. 4º, §3º, na sala de reunião da Diretoria da PESAGRO-RIO, situada na Alameda São Boaventura, nº 770, Fonseca, Município de Niterói-RJ, de forma virtual, os Conselheiros: **RODOLFO TAVARES** – Presidente do Conselho; **LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL** – representante da EMBRAPA; **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO**; – representante da FAPERJ; **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** – representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de forma presencial o Conselheiro **PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES** – Presidente da PESAGRO-RIO, o Diretor Técnico Silvio José Elia Galvão, o Diretor de Administração Felipe Marinho Masid, a Assessora de Controle Interno Vanessa Mendonça e a Secretária Executiva do Conselho Denise Maria d' Avila Peixoto Villar. O Senhor Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, realizou a leitura da Carta de Convocação, tendo como pauta: **Item 1.** Leitura das Demonstrações Contábeis de 2020 e votação. **Item 2:** Relatório de Administração 2020. **Item 3.** Assuntos Gerais. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente do Conselho concedeu a palavra as Conselheiras **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO** – representante da FAPERJ e a Conselheira **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** – representante da SEPLAG, que após reexaminarem de forma minuciosa as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e o Relatório da Auditoria Interna, ficou demonstrado o cumprimento integral dos ajustes, aproveitando para sugerir ao Senhor Presidente do Conselho que o Parecer do Conselho de Administração acompanhasse o entendimento do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório de Auditoria. O Senhor Presidente do Conselho agradeceu as Conselheiras o belíssimo trabalho, sendo suas palavras ratificadas pela Conselheira **LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL** – representante da EMBRAPA, propondo consubstanciado nos exames e reexames a aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020 com Ressalvas, que por unanimidade foi deliberada.

**ITEM 2:** O Senhor Conselheiro Paulo Renato Marques pediu a palavra para falar um pouco sobre o Relatório de Administração, pois diante do contingenciamento de recursos e após a OMS reconhecer como pandemia a contaminação provocada pelo coronavírus -COVID-19, demonstramos as ações que foram possíveis realizar no exercício de 2020 como a reforma das instalações do Centro de Pesquisa em Qualidade de Alimentos, nos proporcionou parâmetros de segurança e qualidades necessárias para receber as análises relacionadas ao SISBI-POA, e a Secretaria Estadual de Agricultura recebeu a certificação de adesão ao SISBI concedida pelo Ministério de Agricultura. Ao darmos continuação a execução do convênio firmado com a EMBRAPA, nos foi possível realizar a compra de um trator agrícola para o Centro de Pesquisa em Agricultura Orgânica, obras do Auditório, Biblioteca e Centro Administrativo e algumas ações tiveram que ser interrompidas, ficando estabelecido com cada Chefe dos Centros de Pesquisa ações que priorizassem as prestações de serviços que já vinham ocorrendo. O Senhor Presidente do Conselho e demais Conselheiras aproveitaram o ensejo para parabenizar a gestão do Presidente da PESAGRO-RIO e Diretores pela transparência das ações e que diante do que lhes foi apresentado e apreciado, o Presidente consultou seus pares para que pudesse colocar em votação. Aprovado o Relatório por unanimidade. **Item 3 . Assuntos Gerais:** O Conselheiro Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques Presidente da PESAGRO-RJ, solicitou a palavra ao Senhor Presidente do Conselho para levar ao conhecimento do Conselho, que no exercício de 2010 através dos processos administrativos E-

02/0000802/2010, E-26/33933/2010 e SEI-260005/000710/2020, o Conselho de Administração da época, autorizou o Senhor Presidente e a Diretoria da PESAGRO-RIO ceder à Fundação de Apoio à Escola Técnica-FAETEC sob regime de Comodato, pelo período de 10 anos, uma área medindo 2.500m<sup>2</sup>, integrante do imóvel localizado na Estrada Velha de Glicério, Linha verde, KM03 – Macaé-RJ, matriculada no RGI sob o nº 21.118 onde está localizada a Fazenda de Estação Experimental, para construção do Centro de Vocação Tecnológica -CVT, que encontra-se em funcionamento até a presente data, esclarecendo que os recursos, mão de obra para construção foram oriundos da FAETEC, e que todas as despesas com manutenção, aquisição de bens e custeio são de total responsabilidade da FAETEC, que vem mantendo as instalações em perfeito estado de conservação, porém, em decorrência do prazo Comodato ter expirado em julho de 2020, o atual Gestor da Fundação, encaminhou um expediente, manifestando interesse para realização de um novo Termo de Comodato, nas mesmas condições e prazo de 10 anos. Diante do ora informado, consultamos este colegiado sobre a viabilidade de firmamos novo instrumento. O Presidente do Conselho antes de colocar a matéria para apreciação e votação, pediu que conste dos autos, as grades dos cursos e o quantitativo de alunos. Dando sequência, consultou seus pares a fim de colocar em votação a celebração de um novo comodato com a FAETEC. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Paulo Renato aproveitou a ocasião para informar aos Senhores Membros do Conselho, que no dia 27.08.21, às 13h realizará no Centro de Pesquisas e Desenvolvimento de Pecuária Leiteira em Itaocara, o leilão, no modo de disputa aberta, por lances, “Maior Oferta por Lote”, de 96 (noventa e seis) semoventes excedentes de pesquisas, oriundos de projetos desenvolvidos pela PESAGRO. O Presidente do Conselho e demais pares, desejaram sucesso, parabenizando a Equipe da PESAGRO pelo trabalho que vem sendo realizado. O Senhor Presidente de Conselho consultou seus pares se podia encerrar a reunião. Diante da anuência de seus pares agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião e eu Denise Maria d’ Avila Peixoto Villar, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente, que será entranhada no bloco de assinatura do SEI-020003/000585/2021, para que possam assinar digitalmente.

Rodolfo Tavares

Presidente do Conselho

Lourdes Maria Corrêa Cabral

Conselheira

Heloisa Maria de Castro Jorge Muniz

Conselheira

Dayse do Espirito Santo Pinto

Conselheira

Paulo Renato Marques

Conselheiro - PESAGRO-RIO

Denise Maria d’ Avila Peixoto Villar

Secretária Executiva do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Corrêa Cabral, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques, Presidente**, em 23/09/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO TAVARES, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Maria de Castro Jorge Muniz, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 24/09/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayse do Espirito Santo Pinto, Auditora**, em 28/09/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria D Ávila Villar, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **22289950** e o código CRC **F2ED5373**.